

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo

PUBLICAÇÃO À PEDIDO**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE-CONJUV**

Às dez horas do dia oito de outubro do ano de dois mil e quinze, na sede do Conselho Municipal de Juventude – CONJUV, situada à Rua Saturnino Belo, nº, Bairro Centro, na cidade de Timon, Estado do Maranhão, reuniram-se os conselheiros municipais de juventude, em Reunião Ordinária, tendo a seguinte pauta: 1 – Prorrogação do mandato do CONJUV. O Presidente do CONJUV, o jovem Mário Henrique dos Santos Fortuna da declarou aberto os trabalhos da reunião, explicou aos demais conselheiros que por motivos de ordem técnica/logística, se faz necessária a aprovação da prorrogação do mandato do CONJUV, para se executar o processo eletivo do próximo mandato. Após extensa discussão em plenário, o presidente do CONJUV submeteu à votação em plenário, e, por unanimidade, e maioria absoluta de votos, foi aprovada a prorrogação do mandato do CONJUV por mais 90(noventa) dias a contar do dia 09(nove) de outubro de 2015(dois mil e quinze). O presidente do CONJUV designou que fosse convocada nova reunião para tratar sobre a composição da Comissão Eleitoral que irá conduzir o processo eletivo do CONJUV, e, deu por encerrado os trabalhos da presente reunião, e, para fazer constar, eu, Leandro de Sousa Silva, secretário executivo do CONJUV, lavrei a presente ata, que depois de lida, será assinada por todos os presentes.

RESOLUÇÃO Nº 08/2015

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - CONJUV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 8º da Lei Municipal nº 1533, de 18 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI do Art. 13 do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o mandato, por motivos de ordem técnica/logística;

CONSIDERANDO decisão da Reunião Ordinária do CONJUV, realizada em 08 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o mandato do CONJUV por mais 90(noventa) dias, a contar da presente data.

Art. 2º - O CONJUV se reunirá para deliberar sobre a composição da Comissão Eleitoral, a qual, conduzirá o processo eletivo do próximo mandato 2016-2017.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Comissão Eleitoral elaborará o Edital de Eleição do CONJUV, o qual deverá ser apreciado e submetido à votação do plenário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na presente data.

Timon-MA, 09 de outubro de 2015.

MÁRIO HENRIQUE DOS SANTOS FORTUNA

Presidente

LEANDRO DE SOUSA SILVA

Secretário Executivo

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.630-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

CENTRO DE DEFESA JUSTIÇA E PAZ

CNPJ: 12.668.086/0001-04

*“Amor e Verdade se encontrarão. Justiça e Paz se abraçarão” (Salmo 85)***EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS
PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - ENTIDADES.**

O Centro de Defesa Justiça e Paz, inscrita no CNPJ sob número 12.668.086/0001-04, associação civil definida como pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, partidários e/ou religiosos, ou dependências, constituída por tempo indeterminado, com sede e foro na cidade de Timon/Maranhão com sede provisória na Avenida Francisco Carlos Jansen, número 1772, Parque Piauí, CEP 65.631-240, atingindo o seu âmbito de atuação todo o território brasileiro, torna pública a prorrogação das inscrições (Item 4) e divulgação do resultado (Item 6) do processo seletivo simplificado instituído pelo Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - MA em 09/09/2015, Ano III, Edição nº 0634:

1. Ficam prorrogadas as inscrições até às 13h30min do dia 27 de novembro de 2015. (Item 4, linhas “b” e “c”);
2. O Resultado Final Definitivo do processo seletivo, anteriormente previsto para 30/10/2015, será divulgado em 30/11/2015. (Item 6, subitem 6.1).

Timon - MA, 29 de Outubro de 2015.

Suzana Maria de Carvalho Bento
Suzana Maria de Carvalho Bento
Presidente**OUTUBRO ROSA**
LUTA CONTRA O CÂNCER DE MAMA